



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PUBLICADA NO DOE DE 19-03-2016 SEÇÃO I PÁG 62

RESOLUÇÃO SMA Nº28, DE 17-03-2016.

Altera dispositivo da Resolução SMA nº 24, de 19 de fevereiro de 2016, que institui a Coordenação e os Comitês de Apoio Executivo à Gestão de Resíduos Sólidos do Sistema Ambiental Paulista, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a fim de integrar as ações relacionadas à Política Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 5º da Resolução SMA nº 24, de 19 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º - A Coordenação contará com uma Secretaria Executiva, que será exercida pela Senhora Lia Helena Monteiro de Lima Demange, portadora do RG nº 43.631.624-9.” (NR)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 10.017/2011)

PATRÍCIA IGLECIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente